



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO PR Nº 278/2023

Altera o Ato GP TRE-RJ nº 300, de 22 de outubro de 2021, quanto à composição da Comissão Permanente de Informação da Justiça Eleitoral Fluminense.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de atribuição prevista no art. 26, inciso XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 2023.0.000029047-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 6 do artigo 1º do Ato GP TRE-RJ nº 300/2021, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

6. Catharina Ferrari Rocha Zamprogno – SGP

.....”

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ZIRALDO MAIA
PRESIDENTE DO TRE-RJ



Documento assinado eletronicamente em 03/08/2023, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3264023** e o código CRC **003FE582**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
